



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em:
19 02 2019

Aprovado em 22 02 2019
LEI Nº 02/2019 (NOVE VOTOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria 01/2019

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 22 02 2019


Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei nº 40, de 31 de maio de 2011, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério, para os Cargos Efetivos de Professor 20 horas e Professor 40 horas, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 40/2011, a vigor de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Portaria Ministerial nº 06/2018, de 26 de dezembro de 2018, atualizou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2019 aplicando o índice de 4,17%.

Com efeito, o novo Piso foi fixado em R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a jornada de 40 horas e, garantindo-se a proporcionalidade para a jornada de 20 horas, tem-se o Piso para essa faixa de R\$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo estes os menores valores do vencimento inicial das Carreiras do magistério público a serem fixados em lei municipal, em conformidade com o §1º do art. 2º da Lei 11.738/08.

Diante da importância do presente projeto, o mesmo não pode ser submetido às delongas de um processo legislativo ordinário, devendo ser encarado com prioridade por este Poder Legislativo. Solicitamos, assim, a essa Casa de Leis que o presente projeto tramite em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania.

Renovamos a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Altera as Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério, constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 40/2011)

VENCIMENTO PARA CARGA HORÁRIA DE 40H

CARGA HORÁRIA - 200 HORAS

PADRÃO	NÍVEL																					
	Nível Especial				I				II				III				IV					
	SALÁRIO	REGÊNCIA	BIENIO	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA	BIENIO	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA	BIENIO	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA	BIENIO	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA	BIENIO	TOTAL		
A. DE 0 ATÉ 02 ANOS	2.557,74	511,55	3.069,29	3.197,18	639,44	3.836,61	3.325,06	665,01	3.990,07	3.836,61	767,32	4.603,83	4.348,16	869,63	5.217,79	3.990,07	3.836,61	767,32	4.603,83	4.348,16	869,63	5.217,79
B. 02 ANOS E 1 DIA ATÉ 04 ANOS	2.634,47	526,89	3.240,40	3.293,09	658,62	3.951,71	3.424,81	684,96	4.212,52	3.951,71	790,34	4.860,60	4.478,60	895,72	5.608,68	4.212,52	3.951,71	790,34	4.860,60	4.478,60	895,72	5.608,68
C. 04 ANOS E 1 DIA ATÉ 06 ANOS	2.713,51	542,70	3.419,02	3.391,88	678,38	4.273,77	3.527,56	705,51	4.444,72	4.070,26	814,05	5.128,53	4.612,96	922,59	5.812,33	4.444,72	4.070,26	814,05	5.128,53	4.612,96	922,59	5.812,33
D. 06 ANOS E 1 DIA ATÉ 08 ANOS	2.794,91	558,98	3.605,44	3.493,64	698,73	4.506,79	3.633,39	726,68	4.687,07	4.192,37	838,47	5.408,16	4.751,35	950,27	6.129,24	4.687,07	4.192,37	838,47	5.408,16	4.751,35	950,27	6.129,24
E. 08 ANOS E 1 DIA ATÉ 10 ANOS	2.878,76	575,75	3.798,96	3.598,45	719,69	4.749,95	3.742,39	748,48	4.939,95	4.318,14	863,63	5.699,94	4.893,89	978,78	6.459,93	4.939,95	4.318,14	863,63	5.699,94	4.893,89	978,78	6.459,93
F. 10 ANOS E 1 DIA ATÉ 12 ANOS	2.965,12	593,02	4.002,91	3.706,40	741,28	5.003,64	3.854,66	770,93	5.203,79	4.447,68	889,54	6.004,37	5.040,71	1.008,14	6.804,95	5.203,79	4.447,68	889,54	6.004,37	5.040,71	1.008,14	6.804,95
G. 12 ANOS E 1 DIA ATÉ 14 ANOS	3.054,08	610,82	4.214,62	3.817,59	763,52	5.268,28	3.970,30	794,06	5.479,01	4.581,11	916,22	6.321,94	5.191,93	1.038,39	7.164,86	5.479,01	4.581,11	916,22	6.321,94	5.191,93	1.038,39	7.164,86
H. 14 ANOS E 1 DIA ATÉ 16 ANOS	3.145,70	629,14	4.436,43	3.932,12	786,42	5.544,29	4.089,41	817,88	5.766,06	4.718,55	943,71	6.653,15	5.347,69	1.069,54	7.540,24	5.766,06	4.718,55	943,71	6.653,15	5.347,69	1.069,54	7.540,24
I. 16 ANOS E 1 DIA ATÉ 18 ANOS	3.240,07	648,01	4.665,70	4.050,09	810,02	5.832,12	4.212,09	842,42	6.065,41	4.860,10	972,02	6.998,55	5.508,12	1.101,62	7.931,69	6.065,41	4.860,10	972,02	6.998,55	5.508,12	1.101,62	7.931,69
J. 18 ANOS E 1 DIA ATÉ 20 ANOS	3.337,27	667,45	4.905,79	4.171,59	834,32	6.132,23	4.338,45	867,69	6.377,52	5.005,91	1.001,18	7.358,68	5.673,36	1.134,67	8.339,84	6.377,52	5.005,91	1.001,18	7.358,68	5.673,36	1.134,67	8.339,84
L. 20 ANOS E 1 DIA ATÉ 22 ANOS	3.437,39	687,48	5.166,08	4.296,74	859,35	6.445,10	4.488,61	893,72	6.702,91	5.156,08	1.031,22	7.734,12	5.843,56	1.168,71	8.765,34	6.702,91	5.156,08	1.031,22	7.734,12	5.843,56	1.168,71	8.765,34
M. 22 ANOS E 1 DIA ATÉ 24 ANOS	3.540,51	708,10	5.416,98	4.425,64	885,13	6.771,23	4.602,66	920,53	7.042,08	5.310,77	1.062,15	8.125,47	6.018,87	1.203,77	9.208,87	7.042,08	5.310,77	1.062,15	8.125,47	6.018,87	1.203,77	9.208,87
N. 24 ANOS E 1 DIA ATÉ 26 ANOS	3.646,73	729,35	5.688,89	4.558,41	911,68	7.111,12	4.740,74	948,15	7.395,66	5.470,09	1.094,02	8.533,34	6.199,43	1.239,89	9.671,12	7.395,66	5.470,09	1.094,02	8.533,34	6.199,43	1.239,89	9.671,12
O. 26 ANOS E 1 DIA ATÉ 28 ANOS	3.756,13	751,23	5.972,24	4.695,16	939,03	7.466,30	4.882,97	976,59	7.763,92	5.634,19	1.126,84	8.958,36	6.385,42	1.277,08	10.152,81	7.763,92	5.634,19	1.126,84	8.958,36	6.385,42	1.277,08	10.152,81
P. 28 ANOS E 1 DIA ATÉ 30 ANOS	3.868,81	773,76	6.267,47	4.836,01	967,20	7.834,34	5.029,45	1.005,89	8.147,72	5.803,22	1.160,64	9.401,21	6.576,98	1.315,40	10.654,71	8.147,72	5.803,22	1.160,64	9.401,21	6.576,98	1.315,40	10.654,71

ANEXO ÚNICO

(Altera as Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério, constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 40/2011)

VENCIMENTO PARA CARGA HORÁRIA DE 20H

PADRÃO	Nível Especial												Nível			
	I			II			III			IV			V			
	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA 20%	BIÊNIO 3,0%	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA 20%	BIÊNIO 3,0%	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA 20%	BIÊNIO 3,0%	TOTAL	SALÁRIO BASE	REGÊNCIA 20%	BIÊNIO 3,0%	TOTAL
A - DE 0 ATÉ 02 ANOS	1.278,87	255,77		1.534,64	1.598,59	319,72		1.918,31	1.662,53	332,51		1.995,04	1.918,31	383,66		2.301,97
B - 02 ANOS E 1 DIA ATÉ 04 ANOS	1.317,24	263,45	39,52	1.620,20	1.646,55	329,31	49,40	2.025,25	1.712,41	342,48	51,37	2.106,26	1.975,85	395,17	59,28	2.430,30
C - 04 ANOS E 1 DIA ATÉ 06 ANOS	1.356,75	271,35	81,41	1.709,51	1.695,94	339,19	101,76	2.136,89	1.763,78	352,76	105,83	2.222,36	2.035,13	407,03	122,11	2.564,26
D - 06 ANOS E 1 DIA ATÉ 08 ANOS	1.397,46	279,49	125,77	1.802,72	1.746,82	349,36	157,21	2.253,40	1.816,69	363,34	163,50	2.343,53	2.096,18	419,24	188,66	2.704,08
E - 08 ANOS E 1 DIA ATÉ 10 ANOS	1.439,38	287,88	172,73	1.899,98	1.799,22	359,84	215,91	2.374,98	1.871,19	374,24	224,54	2.469,98	2.159,07	431,81	259,09	2.849,87
F - 10 ANOS E 1 DIA ATÉ 12 ANOS	1.482,56	296,51	222,38	2.001,46	1.853,20	370,84	277,98	2.501,82	1.927,33	385,47	289,10	2.601,89	2.223,84	444,77	333,58	3.002,19
G - 12 ANOS E 1 DIA ATÉ 14 ANOS	1.527,04	305,41	274,87	2.107,31	1.908,80	381,76	343,58	2.634,14	1.985,15	397,03	357,33	2.739,51	2.290,56	458,11	412,30	3.160,97
H - 14 ANOS E 1 DIA ATÉ 16 ANOS	1.572,85	314,57	330,30	2.217,72	1.966,06	393,21	412,87	2.772,15	2.044,70	408,94	429,39	2.883,03	2.359,27	471,85	495,45	3.326,68
I - 16 ANOS E 1 DIA ATÉ 18 ANOS	1.620,03	324,01	388,81	2.332,85	2.025,04	405,01	486,01	2.916,06	2.106,04	421,21	505,45	3.032,70	2.430,05	486,01	583,21	3.499,27
J - 18 ANOS E 1 DIA ATÉ 20 ANOS	1.668,64	333,73	450,53	2.452,89	2.085,79	417,16	563,16	3.066,12	2.189,23	433,85	585,69	3.188,76	2.502,95	500,59	675,80	3.679,34
L - 20 ANOS E 1 DIA ATÉ 22 ANOS	1.718,69	343,74	515,61	2.578,04	2.148,37	429,67	644,51	3.222,55	2.234,30	446,86	670,29	3.351,45	2.578,04	515,61	773,41	3.867,06
M - 22 ANOS E 1 DIA ATÉ 24 ANOS	1.770,26	354,05	584,18	2.708,49	2.212,82	442,56	730,23	3.385,61	2.301,33	460,27	759,44	3.521,04	2.655,38	531,08	876,28	4.062,74
N - 24 ANOS E 1 DIA ATÉ 26 ANOS	1.823,36	364,67	656,41	2.844,45	2.279,20	455,84	820,51	3.555,56	2.370,37	474,07	853,33	3.697,78	2.735,04	547,01	984,62	4.286,67
O - 26 ANOS E 1 DIA ATÉ 28 ANOS	1.878,06	375,61	732,44	2.986,12	2.347,58	469,52	915,56	3.732,65	2.441,48	488,30	952,18	3.881,96	2.817,10	563,42	1.098,67	4.479,18
P - 28 ANOS E 1 DIA ATÉ 30 ANOS	1.934,41	386,88	812,45	3.133,74	2.418,01	483,60	1.015,56	3.917,17	2.514,73	502,95	1.056,19	4.073,86	2.901,61	580,32	1.218,68	4.700,61
																5.327,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 03/2018

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Paripiranga – Bahia

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No cumprimento das minhas obrigações constitucionais e infraconstitucionais, tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo projeto de Lei nº 02/2019 que ***“Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº 40, de 31 de maio de 2011, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008”***, em solicitação à reivindicação da categoria.

Como já indicado na Justificativa, pedimos a essa casa que o referido projeto tramite em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Certo de que conto com a atenção e cuidado desta egrégia casa de leis, quero nesta oportunidade expressar meus sinceros votos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Vereadores.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal